

# Preçário Completo

Absa Bank Moçambique, SA



**Instituição Financeira**

**Data de entrada em vigor: 5 de Dezembro de 2024**

O Preçário Completo do Absa Bank Moçambique, SA apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Absa Bank Moçambique, SA e em [www.absa.co.mz](http://www.absa.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.



## ÍNDICE

1.	INFORMAÇÃO GERAL .....	3
2.	CONTAS BANCÁRIAS .....	4
2.1.	Conta Corrente.....	4
2.2.	Conta Poupança .....	5
2.3.	Outros .....	6
3.	DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO .....	6
3.1.	Depósitos .....	6
3.2.	Levantamentos.....	7
3.3.	Outros .....	7
4.	CARTÕES BANCÁRIOS .....	8
4.1.	De Débito Não Personalizado .....	8
4.2.	De Débito Personalizado.....	8
4.3.	De Crédito .....	9
4.4.	Pré-Pagos .....	9
5.	ATM.....	10
6.	POS.....	10
7.	CHEQUES .....	11
8.	TRANSFERÊNCIAS.....	12
8.1.	Nacionais .....	12
8.2.	Internacionais .....	13
9.	DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS .....	14
9.1.	Débitos Directos.....	14
9.2.	Instruções Permanentes.....	14
9.3.	Outros .....	14
10.	CRÉDITO .....	15
10.1.	Crédito de Rendas.....	15
10.2.	Crédito à Habitação.....	15
11.	INTERNET BANKING .....	15
12.	MOEDA ELECTRÓNICA.....	16
13.	REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....	17
13.1.	Importação .....	17
13.2.	Exportação.....	17
14.	CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO .....	17
14.1.	Importação .....	17
14.2.	Exportação.....	18
15.	GARANTIAS BANCÁRIAS.....	18
15.1.	Nacionais .....	18
15.2.	Internacionais .....	19
16.	OUTROS .....	19



## 1. INFORMAÇÃO GERAL

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao cliente  
Linha do Cliente  
Absa Bank Moçambique, SA  
Av. da Marginal, Torres Rani, Edifício de Escritórios  
Nº 141, 16º Andar  
Linha do cliente 1223 ou + 258 21 344400  
[linhacliente@absa.africa](mailto:linhacliente@absa.africa)

Em segunda instância a reclamação pode ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações  
Banco de Moçambique  
Departamento de Supervisão Comportamental  
Rua Consiglieri Pedroso  
Nº 99, 1º Andar  
[bm\\_reclamacoes@bancomoc.mz](mailto:bm_reclamacoes@bancomoc.mz)  
Tel. 21354670



## 2. CONTAS BANCÁRIAS

### 2.1. Conta Corrente

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
<b>Contas à Ordem</b>						
2.1.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da Conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da Conta					
2.1.3.1.	Até 24 Meses	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.3.2.	Após 24 Meses	MZN 95.00	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de Saldo Mínimo em Contas de DO	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de saldo					
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia	165.00	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
2.1.7.	Consulta de Movimentos					
2.1.7.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	220.00	GRÁTIS	-	-	-
2.1.8.	Emissão de Extracto					
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	GRÁTIS (2)	-	-	-
2.1.8.2.	De 0-3 meses (particulares) <sup>(3)</sup>	125.00	-	-	-	-
2.1.8.3.	De 3-12 meses (particulares) <sup>(3)</sup>	115.00	-	-	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas)	95.00	-	-	-	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas)	200.00	-	-	-	-
2.1.9.	Conta corrente caucionada/Descoberto Autorizado					
2.1.9.1.	Organização de Processo	1% (Min 2750.00 e Max 1850000.00)	-	-	-	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; <sup>(2)</sup> Primeiras duas impressões por mês do saldo; <sup>(3)</sup> Por período.



Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
<b>Contas à Ordem</b>						
2.1.9.2.	Imobilização	-	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de juro	PRSF <sup>(4)</sup> + Spread <sup>(5)</sup>	-	-	-	-

**Nota:** <sup>(4)</sup> PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro; <sup>(5)</sup> Negociável.

## 2.2. Conta Poupança

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
<b>Contas à Ordem</b>						
2.2.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da Conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.3.	<b>Inactividade da Conta</b>					
2.2.3.1.	Até 24 Meses	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 24 Meses	95.00	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de Saldo Mínimo	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.6.	<b>Consulta de saldo</b>					
2.2.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	165.00	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
2.2.7.	<b>Consulta de Movimentos</b>					
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	220.00	GRÁTIS	-	-	-



Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
2.2.8.	Emissão de Extracto					
2.2.8.1.	Primeiro extracto por mês <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	GRÁTIS <sup>(2)</sup>	-	-	-
2.2.8.2.	De 0-3 meses (particulares)	125.00	-	-	-	-
2.2.8.3.	De 3-12 meses (particulares)	115.00	-	-	-	-
2.2.8.4.	Diário (empresas)	-	-	-	-	-
2.2.8.5.	Mensal (empresas)	-	-	-	-	-
2.2.9.	Conta caucionada / descoberto autorizado					
2.2.9.1.	Organização de Processo	-	-	-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização	-	-	-	-	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; <sup>(2)</sup> Primeiras duas impressões por mês do saldo.

### 2.3. Outros

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
2.3.1.	Pagamentos de Salários	250.00	-	-	-	-

## 3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

### 3.1. Depósitos

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
3.1.1.	De Numerário em MN e ME	GRÁTIS	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque, em MN e ME	GRÁTIS	-	-	-	-

**Nota:** MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira



### 3.2. Levantamentos

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
		Contas à Ordem	Conta Móvel			
3.2.1.	De MN					
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	GRÁTIS	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	GRÁTIS	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso	-	-	-	-	-
3.2.2.	De ME de uma conta denominada em MN					
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	2.10%	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	2.10%	-	-	-	-
3.2.3.	De ME de uma conta denominada em ME					
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	2.10%	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	2.10%	-	-	-	-

**Nota:** MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira.

### 3.3. Outros

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
		Contas à Ordem	Conta Móvel			
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/ cheques	432.00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2 <sup>a</sup> via de documento justificativo de débito ou crédito	432.00	-	-	-	-



## 4. CARTÕES BANCÁRIOS

### 4.1. De Débito Não Personalizado

Código	Designação	Conta Standard					Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Contas à Ordem		Contas à Ordem	Conta Móvel
					Conta Móvel	Contas à Ordem		
4.1.1.	Emissão							
4.1.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
4.1.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	792.00	-	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade <sup>(1)</sup>	792.00	-	-	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	792.00	-	-	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta por mensagens							
4.1.4.1	Dentro do País	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
4.1.4.2	Fora do País	0.00	-	-	-	-	-	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Repartido e cobrado mensalmente 66.00 MZN.

### 4.2. De Débito Personalizado

Código	Designação	Conta Standard					Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Contas à Ordem		Contas à Ordem	Conta Móvel
					Conta Móvel	Contas à Ordem		
4.2.1.	Emissão							
4.2.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	792.00	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade <sup>(1)</sup>	792.00	-	-	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	792.00	-	-	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens							
4.2.4.1	Dentro do País	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
4.2.4.2	Fora do País	0.00	-	-	-	-	-	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Repartido e cobrado mensalmente 66.00 MZN.



#### 4.3. De Crédito

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1	Normal	0.00	-	-	-	-
4.3.1.2	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.3	2ª Via	770.00	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	2750.00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	770.00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens					
4.3.4.1	Dentro do País	GRÁTIS	-	-	-	-
4.3.4.2	Fora do País	0.00	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1	Mensal	4.00%	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	48.00%	-	-	-	-

#### 4.4. Pré-Pagos

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	330.00	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	330.00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	330.00	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens					
4.4.4.1	Dentro do País	GRÁTIS	-	-	-	-
4.4.4.2	Fora do País	0.00	-	-	-	-



## 5. ATM

Código	Designação	Conta Standard
5.1.	Levantamento de Numerário	
5.1.1	Primeiros dois por mês no país	GRÁTIS
5.1.2	Restantes no país	9.50
5.1.3	No estrangeiro	265.00
5.2.	Consulta de Saldo	
5.2.1	Sem impressão no país	GRÁTIS
5.2.2	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.2.3	Com impressão no país – subsequentes	12.00
5.2.4	No estrangeiro	58.00
5.3.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
5.3.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
5.3.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.3.3.	Com impressão no país – subsequentes	12.00
5.3.4.	No estrangeiro	-
5.4.	NIB/ IBAN	
5.4.1.	Sem impressão	GRÁTIS
5.4.2.	Com impressão	-
5.5.	Compra de Recargas	9.00
5.6.	Pagamento de Serviços	10.00
5.7.	Alteração de PIN	
5.7.1.	Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.7.2.	Restantes	-

## 6. POS

Código	Designação	Conta Standard
6.1.	Consulta de Saldo	
6.1.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
6.1.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
6.1.3.	Com impressão no país – subsequentes	-
6.1.4.	No estrangeiro	-
6.2.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
6.2.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
6.2.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
6.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	-
6.2.4.	No estrangeiro	-



Código	Designação	Conta Standard	
6.3.	Cash Advance	-	
6.4.	NIB/ IBAN		
6.4.1.	Sem impressão	GRÁTIS	
6.4.2.	Com impressão	-	
6.5.	Compra de Recargas	-	
6.6.	Pagamento de Bens e Serviços	GRÁTIS	
6.7.	Alteração de PIN		
6.7.1.	Primeiras duas por mês	GRÁTIS	
6.7.2.	Restantes	-	
6.8.	Comissão aos Comerciantes		
6.8.1.	Instalação	GRÁTIS	
6.8.2.	<b>Nº</b>	<b>Agente Económico</b>	<b>Limite</b>
	1	Comerciante Geral	1.25% do valor da transacção, não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	2	Grossistas	Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	3	Hotéis/Restaurantes e Entidades Equiparadas	Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	4	Igrejas/ONG's	Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	5	Gasolineiras	Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	6	Companhias Aéreas	Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	7	Agentes de Viagem	Negociável não devendo ultrapassar o valor máximo de 300,00MT
	8	Cartões Bancários Internacionais (i)	2.5% do valor da transacção
<b>(i). Cartões de Crédito e Cartões da Rede Visa e MasterCard</b>			
6.8.3	Extracto Mensal	GRÁTIS	

## 7. CHEQUES

Código	Designação	Balcão	Internet	Conta Standard
7.1.	Fornecimento de Cheques Normais			
7.1.1.	Caderneta de 10 cheques	-	-	



Conta Standard			
Código	Designação	Balcão	Internet
7.1.2.	Caderneta de 30 cheques	1200.00	-
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques	2500.00	-
7.2.	Fornecimento de Cheque Avulso	500.00	-
7.3.	Fornecimento de Cheque Visado	840.00	-
7.4.	Devolução de Cheques		
7.4.1.	Do próprio Banco		
7.4.1.1.	Ao beneficiário <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	3321.00	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	600.00	-
7.4.2.	De OIC <sup>(2)</sup>		
7.4.2.1.	Ao beneficiário <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	-	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-
7.4.3	Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.1.	Emissão	-	-
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/ devolução	-	-
7.4.4.	Outras		
7.4.4.1.	Anulação/ cancelamento/ revogação de cheques	GRÁTIS	-
7.4.4.2.	Bloqueio de cheques	-	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento, <sup>(2)</sup> OIC – Outras Instituições de Crédito.

## 8. TRANSFERÊNCIAS

### 8.1. Nacionais

Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
8.1.1.	Intrabancárias					
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS <sup>(1)</sup>	GRÁTIS <sup>(1)</sup>	GRÁTIS <sup>(1)</sup>
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS <sup>(1)</sup>	GRÁTIS <sup>(1)</sup>	GRÁTIS <sup>(1)</sup>



Conta Standard						
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Contas à Ordem	Conta Móvel
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	150.00	25.00	-	-	-
8.1.1.4.	Via ATM	-	25.00	-	-	-
8.1.2.	Interbancária					
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	540.00	175.00	150.00	150.00	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	540.00	175.00	150.00	150.00	-
8.1.2.3	Via ATM	-	175.00	-	-	-
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel					
	Escalões de Montantes (MZN)					
	100.00 – 500.00	-	-	25.00	25.00	-
	1001.00 – 10000.00	-	-	70.00	70.00	-
	10001.00 – 15000.00	-	-	100.00	100.00	-
	15001.00 – 20000.00	-	-	120.00	120.00	-
	20001.00 - 25000.00	-	-	150.00	150.00	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Apenas uma transferência por dia.

## 8.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard Balcão
8.2.1.	Transferência telegráfica/ SWIFT enviada	
8.2.1.1.	Comissão	0.25% (Min 1000.00 e Max 15000.00)
8.2.1.2.	Comunicações	2100.00
8.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.1.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	1500.00
8.2.2.	Transferência telegráfica/ SWIFT recebida	
8.2.2.1	Cliente do Próprio Banco	
8.2.2.1.1	Comissão	500.00
8.2.2.1.2.	Comunicações	2100.00
8.2.2.1.3.	Banco Correspondente	-
8.2.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	1500.00



<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
8.2.2.2	Cliente de OIC <sup>(1)</sup>	
8.2.2.2.1	Comissão	0.25% (Min 500.00 e Máx 7500.00)
8.2.2.2.2.	Comunicações	2100.00
8.2.2.2.3.	Banco Correspondente	-
8.2.2.2.4.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> OIC – Outras Instituições de Crédito

## **9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS**

### **9.1. Débitos Directos**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
9.1.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Débitos Directos	GRÁTIS
9.1.2.	Pagamento de Serviços a Terceiros <sup>(1)</sup>	15.00
9.1.3.	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	2100.00

**Nota:** <sup>(1)</sup> Cobrável ao provedor de serviço.

### **9.2. Instruções Permanentes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
9.2.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Instruções Permanentes	GRÁTIS
9.2.2.	Para Mesmo Banco	-
9.2.3.	Para OIC <sup>(1) (2)</sup>	540.00
9.2.4.	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	2100.00
9.2.5.	Alteração da Instrução Permanente	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> OIC – Outras Instituições de Crédito <sup>(2)</sup> Gratuita a primeira transferência do dia.

### **9.3. Outros**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
9.3.1.	Ordens de Pagamento ao balcão	0.00
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	100.00



## 10. CRÉDITO

### 10.1. Crédito de Rendas

Código	Designação	Conta Standard Balcão
<b>Crédito ao Consumo</b>		
10.1.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	2.50% (Min 500.00 e Max 50000.00)
10.1.4.	Taxas de Juros	
10.1.4.1.	Mensal	-
10.1.4.2.	Anual	PRSF <sup>(1)</sup> + Spread <sup>(2)</sup>

**Nota:** <sup>(1)</sup> PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro; <sup>(2)</sup> Negociável.

### 10.2. Crédito à Habitação

Código	Designação	Conta Standard Balcão
10.2.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	1.25% (Min 5000.00 e Max 375000.00)
10.2.4.	Avaliação / Vistoria do Imóvel	-
10.2.5.	Taxas de Juros	
10.2.5.1.	Mensal	-
10.2.5.2.	Anual	PRSF <sup>(1)</sup> + Spread <sup>(2)</sup>

**Nota:** <sup>(1)</sup> PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro; <sup>(2)</sup> Negociável.

## 11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Conta Standard Balcão
11.1.	Subscrição de Serviço	0.00
11.2.	Taxa Mensal / Anual	0.00
11.3.	Transferência	
11.3.1.	Primeira por dia	GRÁTIS



<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
11.3.2.	Mesmo Banco	0.00
11.3.3.	Outros Bancos	150.00
11.4.	Pedido de Extracto	0.00
11.5.	Comissão Mensal	-

## 12. MOEDA ELECTRÓNICA

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
12.1.	Abertura de conta	GRÁTIS
12.2.	Manutenção da conta	GRÁTIS
12.3.	Encerramento da conta	GRÁTIS
12.4.	Emissão de Moeda Electrónica	GRÁTIS
12.5.	Levantamento de numerário ( <i>cash out</i> )	-
12.6.	Consulta de saldo	
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	GRÁTIS
12.6.2.	Consulta de saldo subsequentes	-
12.7.	Consulta de movimentos	
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	GRÁTIS
12.7.2.	Consulta de movimentos subsequentes	-
12.8.	Alteração de PIN	GRÁTIS
12.9.	Inactividade da conta <sup>(1)</sup>	GRÁTIS
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico ( <i>cash in</i> )	-
12.11.	Transferência	-
12.12.	Consulta de Extracto	-
12.13.	Compra de Recargas	-
12.14.	Compra de senha	-
12.15.	Levantamento de senha	-
12.16.	Pagamentos	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.



### 13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

#### 13.1. Importação

Código	Designação	Conta Standard Balcão
13.1.1.	Constituição de serviço	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0.375% (Min 500.00 e Max 1850000.00)
13.1.3.	Comissão	-
13.1.4.	SWIFT	2100.00
13.1.5	Banco Correspondente	-
13.1.6.	Anulação/ Cancelamento/ devolução	4000.00

Nota: 1 Limite de Único Tomador é o valor máximo que Absa pode ter de exposição com um único cliente.

#### 13.2. Exportação

Código	Designação	Conta Standard Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0.375% (Min 500.00 e Max 1850000.00)
13.2.3.	Comissão	-
13.2.4.	SWIFT	2100.00
13.2.5.	Banco Correspondente	-
13.2.6.	Anulação/ Cancelamento/ devolução	4000.00

### 14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

#### 14.1. Importação

Código	Designação	Conta Standard Balcão
14.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	1800.00
14.1.2.	Clientes do Banco	
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida	0.75% (Min 2000.00 e Max 2750000.00)
14.1.2.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.3.	Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida	0.75% (Min 2000.00 e Max 2750000.00)



Código	Designação	Conta Standard Balcão
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.4.	Despesas de Correio	-
14.1.5.	Despesas de Alteração	-
14.1.6.	Comissão de Liquidação	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> OIC – Outras Instituições de Crédito.

## 14.2. Exportação

Código	Designação	Conta Standard Balcão
14.2.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
14.2.1.1.	Clientes do Banco	3600.00
14.2.1.2.	Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	3600.00
14.2.2.	Despesas de Alteração	
14.2.2.1.	Clientes do Banco	3600.00
14.2.2.2.	Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	3600.00
14.2.3.	Negociação de documentos	
14.2.3.1.	Comissão	-
14.2.3.2.	SWIFT	-
14.2.3.3.	Despesas de Correio	-
14.2.4.	Transferência da carta de crédito para outros bancos	-

**Nota:** <sup>(1)</sup> OIC – Outras Instituições de Crédito.

## 15. GARANTIAS BANCÁRIAS

### 15.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard Balcão
15.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida	3500.00
15.1.1.2.	Com cobertura parcial	3500.00
15.1.2.	Despesas de pagamento	-
15.1.3	Outros	
15.1.3.1.	Extensão do Período	0.85% por trimestre (Min 2000.00 e Max 1850000.00)
15.1.3.2.	Incremento do Montante	1.75% (Min 3500.00 e Max 1850000.00)



<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
15.1.3.3.	Alteração do serviço	1.75% (Min 3500.00 e Max 1850000.00)

**Nota:** <sup>(1)</sup> OIC – Outras Instituições de Crédito.

## 15.2. Internacionais

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
15.2.1.	Garantias Bancárias Emitidas	
15.2.1.1.	Emissão	0.85% por trimestre (Min 2000.00 e Max 1850000.00)
15.2.1.2.	Alteração	0.85% por trimestre (Min 6325.00 e Max 1850000.00)
15.2.1.3.	Cancelamento	3600.00
15.2.2.	Garantias Bancárias Recebidas	
15.2.2.1.	Notificação e autenticação	0.85% por trimestre (Min 6325.00 e Max 1850000.00)

## 16. OUTROS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conta Standard Balcão</b>
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade	1050.00
16.2.	Declaração de Capacidade Financeira	1084.00
16.3.	Validação de Contratos de Terceiros	420.00
16.4.	Informação aos Auditores	3465.00
16.5.	Aluguer de cofres	
16.5.1.	Caução reembolsável	-
16.5.2.	Comissão de aluguer	-